

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E  
LILIAN CARVALHO SOUZA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 034/2017, firmado com **Lilian Carvalho Souza**, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de identidade nº 26.630.923-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 282.254.468-95, residente e domiciliada no município de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais) ao contrato nº 034/2017, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
**Prefeita Municipal**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Processo Licitatório**

**Pregão nº. 07/2017**

**Contrato nº. 034/2017**

*Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em virtude de haver ocorrido aumento de percurso na linha escolar Moeda a Itapagipe, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 034/2017, acrescentando R\$ 8.976,00 (oito mil, novecentos e setenta e seis reais) ao valor do contrato original.*

*Itapagipe/MG, 23 de setembro de 2019.*

***BENICE NERY MAIA***  
***Prefeita Municipal***